



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 57/2025 AO PLO Nº 156/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PLO Nº 156/2025

Assunto: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Futebol Amador, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Célio Roberto Aristão

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Futebol Amador, a ser comemorado anualmente no dia 14 de abril, data que marca a realização da primeira partida oficial de futebol no Brasil, em 1894.

A proposta tem como finalidade valorizar e reconhecer o futebol amador como uma importante manifestação esportiva, cultural e social em nossa cidade, destacando sua relevância histórica e seu papel na formação de laços comunitários e de cidadania.

Ressalta-se que o projeto conta com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, quanto aos aspectos legais, jurídicos e constitucionais.

O autor justifica a proposição ressaltando que, ao escolher o dia 14 de abril para a celebração, o município integra sua história à trajetória do futebol nacional, reconhecendo o esporte como parte essencial da identidade cultural do povo brasileiro.

O futebol amador desempenha papel de destaque na vida comunitária de Ibitinga, constituindo-se não apenas como uma atividade esportiva, mas também como um espaço de lazer, integração social, promoção da saúde e convivência harmoniosa. Ele fomenta valores como disciplina, espírito de equipe, solidariedade e respeito, fortalecendo o convívio entre diferentes gerações e comunidades.

A instituição dessa data representa uma forma de prestigiar todos os envolvidos com o futebol amador local — atletas, dirigentes, árbitros, torcedores e famílias — que, de forma voluntária e apaixonada, mantém viva a chama do esporte em nossa cidade.

Além disso, a medida contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à cultura, incentivando o poder público e a sociedade civil a promoverem ações e eventos que valorizem o esporte de base e a participação popular.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, entende este Relator que o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025 atende ao interesse público, valoriza o esporte e contribui para o reconhecimento do futebol amador como patrimônio cultural e social de Ibitinga.

Assim, o voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à aprovação do presente Projeto de Lei.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em reunião realizada, acompanhando o voto do Relator, emite PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão.

Ibitinga, 23 de outubro de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 92EB-5FC6-5B36-E560